



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Secretaria Municipal de Finanças

| Prefeitura Municipal de Rondon do Pará |       |         |
|----------------------------------------|-------|---------|
| Processo                               | Folha | Rubrica |
| 0406/24                                | 01    | PP      |

Formalização de demanda nº 002/2024-SEFIN/PMRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Finanças

Responsável pela Demanda: Josimar Feitoza da Silva

Matrícula: 478-2

Telefone: (94) 99114-7258

E-mail: [sefinpmrp@gmail.com](mailto:sefinpmrp@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA  
Protocolo nº 1043/2024  
Recebi em 04/03/2024

*[Assinatura]*  
Departamento de Protocolo, Correspondências e Arquivo  
Patricia Tereza D. Almeida Botelho  
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

### 1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) sistêmicos PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio e Hora Técnica para treinamentos avulsos e auxílios técnicos fora do suporte, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto apresentado se justifica por inexigibilidade de licitação, levando-se em conta a especialidade dos serviços e singularidade dos mesmos, bem como, a pessoalidade e confiança do profissional para realizar os serviços, em concordância com o Art. 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/21.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                     | TIPO    | UND  | QUANT    |
|------|---------------------------------------------------------------|---------|------|----------|
| 01   | Licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública | Serviço | Unid | 10 Meses |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Secretaria Municipal de Finanças

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**4.1. Condições de Execução**

Conforme solicitação da Secretaria de Finanças do Município de Rondon do Pará.

**4.2. Local de Execução do Serviço:**

O Serviço é de Natureza Contínua e será executado nos Departamentos de Licitação, Patrimônio e Contabilidade da Prefeitura do Município de Rondon do Pará por meio de módulos do sistema.

**4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Secretário Municipal de Finanças;

Josimar Feitoza da Silva.

**4.4. Prazo e forma para pagamento:**

O pagamento pela realização dos serviços será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência mediante apresentação de comprovação fiscal (nota fiscal, recibo e as certidões exigidas em Lei).

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Em anexo seguem o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Proposta Comercial e Documentação de Habilitação da empresa.

Rondon do Pará/PA, 26 de fevereiro de 2024.

  
**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto nº 013/2021